



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



PARECER

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 48/2022.

ASSUNTO: Institui a “Semana Municipal de Conscientização sobre a Saúde Bucal” e dá outras providências.

AUTOR: Vereador Silvio

Dentre as competências desta Comissão está examinar e emitir parecer sobre os processos referentes à saúde pública.

O presente Projeto de Lei visa instituir no município de Botucatu a “Semana de Conscientização sobre a Saúde Bucal”.

Consta da justificativa, que a Semana Municipal da Saúde Bucal tem como objetivo conscientizar a população sobre a importância dos cuidados com a saúde bucal, sejam elas crianças, jovens, adultos ou idosos, fazendo com que a população mude hábitos e fatores de riscos que levem a desenvolver as doenças que atingem a cavidade oral.

Desde o ano de 1948, a Organização Mundial da Saúde (OMS) define saúde como "estado completo de bem-estar físico, mental e social e não meramente a ausência da doença ou enfermidade". Com base nessa definição, conceitos contemporâneos de saúde sugerem que a saúde bucal seja definida em termos de bem-estar físico, psicológico e social em relação ao estado bucal. Por esse motivo, o conceito de saúde bucal englobou também aspectos da qualidade de vida.

As doenças que atingem a cavidade bucal são na sua maioria evitáveis, portanto, um programa dessa natureza, com custos mínimos na prevenção e promoção de saúde, teria pequeno impacto nas contas públicas, sobretudo se calcularmos os gastos do Poder Público com os altos custos dos tratamentos dentários e na recuperação de pacientes desdentados, visto que doenças bucais atingem com maior impacto a população com piores condições socioeconômicas que normalmente é a população SUS dependente.

A matéria foi examinada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e pelo Procurador Legislativo desta Casa que apontaram a legalidade e a constitucionalidade da iniciativa.

Cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 16 de agosto de 2022.

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**
Presidente

Vereadora **ERIKA DA LIGA DO BEM**
Relatora

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=RB6066HH02D09K6N>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Código para verificação: RB60-66HH-02D0-9K6N

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - RB60-66HH-02D0-9K6N - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>